



DECRETO Nº 07- 2013/2018

O Soberano Grão Mestre da Grande Loja Maçônica do Brasil - GLMBR, **MANOEL EVANGELISTA DE SÁ**, usando das Atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Maçônica,

RESOLVE

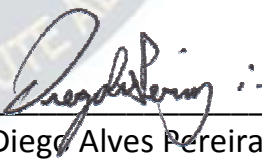
Autorizar através da Carta Constitutiva Definitiva, a A.:R.:L.:S.: Guardiões da Palavra Nº 07, instalada no Or.: de São Paulo - SP, a iniciar seus trabalhos no Grau de Apr.:M.: a partir do dia 19 de outubro de 2013, tendo como Ven.:M.: o Ir.: Douglas Gabriel Goy Soares da Silva.

A Grande Secretaria fica incumbida em registrar e divulgar este ato, cabendo as LLoj.: a leitura e designação em sessão para este fim.

Dado e traçado no gabinete do Grão Mestrado da Grande Loja Maçônica do Brasil - GLMBR, em **8 de outubro de 2013** da E.:V.:.



Manoel Evangelista de Sá
Grão Mestre



Diego Alves Pereira
Grande Secretário